



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 24/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º A pedido, o Sr. **LINDOMAR REZENDE**, portador do RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, CPF nº 030.272.149-50 do cargo de **TÉCNICO DE COMPUTAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 20 de junho de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal